



GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	Touca hospitalar , material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, pacote com 100 unidades.	PCT C/ 100 UNID.	ECOMAX; MODELO: TOUCA DESCARTÁVEL	100	500	R\$ 23,00
4	Avental hospitalar , tipo: capote cirúrgico, material : polipropileno, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade : estéril, uso único. Detalhamento do Item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho "único" pacote com 10 unidades.	PCT C/ 10 UNID.	ECOMAX; MODELO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	200	2.000	R\$ 49,00

EMPRESA: VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 45.030.413/0001-57		TELEFONE(S): (92) 3343 - 2189
E-MAIL: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com		
ENDEREÇO: Avenida Genebra, 18, anexo A. Quadra 32, Planalto. Manaus - AM, CEP 69045-380		
BANCO: SANTANDER	AGÊNCIA: 4455	CONTA CORRENTE: 13001377-8

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 002/2024: **R\$ 109.500,00** (cento e nove mil e quinhentos reais).

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 05/2024 - SECOP/DVCC/SAC

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação 02/2024 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000052666-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Arquidiocese de Manaus
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, descritos no anexo único, no total de 24 (vinte e quatro) unidades, destinados à ARQUIDIOCESE DE MANAUS - PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, MÁRTIR E SÃO FRANCISCO DE ASSIS para fins de interesse social.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas